



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 859 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2008, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 859 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

ANULAÇÕES

13.101 – Secretaria da Infra-Estrutura	
15.451.0108.1011 – Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte – 100	
Total da Entidade:	R\$ 150.000,00
Total de Anulações:	R\$ 150.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

04.000 – Secretaria Cidadania e Segurança	
04.101 – Guarda Civil Municipal	
04.122.0115.2041 – Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Cidadania e Segurança	
44905100 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte – 100	
Total da Entidade:	R\$ 150.000,00
Total de Créditos Especiais:	R\$ 150.000,00

d.





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 731/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1116/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2008, e dá outras providências.” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

